



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 5 (cinco) dias do
3 mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em vídeo conferência, por meio da
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em convocada pela professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-
6 Reitora de Extensão, e presidida pelo professor Francisco Weber dos Anjos, Pró-Reitor de Cultura.
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: Antônio Batista de Lima Filhos
8 (Representante dos(as) servidores (as) técnico-administrativos), Alex Lacerda Gomes Loiola
9 (Representante dos(as) servidores (as) técnico-administrativos); Carlos Renato de Lima Brito
10 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura);
11 Denyson Axel Ribeiro Mota (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas), Edson
12 Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Felipe Thomaz da Câmara (Representantes
13 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de
14 Cultura), Maria Laís dos Santos Leite (Representante dos(as) servidores (as) técnico-
15 administrativos), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos(as) docentes); (Natália Brito
16 Bessa (Pró-Reitora adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação); Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
17 (Pró-Reitor de Graduação); e Reginaldo Ferreira Domingos (Representantes dos(as)
18 Coordenadores(as) dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura) **Demais participantes:** José
19 Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi
20 Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),
21 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos
22 Deliberativos Superiores) e Luciana Bessa. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do**
23 **dia:** Após aprovações unânimes, foram incluídos na pauta os processos: 23507.001545/2023-32 –
24 Minuta de edital para processo seletivo de transferência voluntária e admissão de graduados para
25 2023.1. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo; Processo n. 23507.001544/2023-98 - Minuta de
26 edital de mudança de curso para o período 2023.1. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo; e
27 23507.0015582023-10 - Solicitação de vagas para graduados e transferidos, excluindo o curso de
28 Música do cálculo proposto pela Resolução da Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de
29 2021, que regulamenta o cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da
30 Universidade Federal do Cariri -UFCA, para abrir o quantitativo de 10 vagas para o semestre de
31 2023.1, sendo: 5 vagas para transferidos e 5 vagas para graduados. Relatoria: Rodolfo Jakov
32 Saraiva Lobo. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Após aprovações unânimes, foram
33 retirados da pauta os processos: 23507.001271/2023-81 - Pedido de consolidação de nota fora do
34 prazo da discente Nayane Luiz de Araújo, matrícula n. 2019009621, do componente curricular:
35 DES0025 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, com média final 10,0 (dez vírgula zero), no período letivo
36 2022.1, do curso de Bacharelado em Design; 23507.000859/2023-18 – Emissão de parecer sobre o
37 Pré-Projeto Pedagógico do Curso de Museologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; e



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

38 23507.000857/2023-29 - Emissão de parecer sobre o Pré-Projeto Pedagógico do Curso de
39 Arquivologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:**
40 Fabiana Aparecida Lazzarin (atividades externas da Pró-Reitoria de Extensão); Laura Hévila
41 Inocencio Leite (licença maternidade); e Francisco de Assis Benjamim Filho (ministrando aula a
42 tarde inteira). **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** A presidência deu as boas-vindas ao
43 novo Pró-Reitor Adjunto de Cultura, Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho. **1.5 – Aprovação de**
44 **atas:** A ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, Acadêmica, em 02 de março de 2023,
45 seguiu para votação e foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n.**
46 **23507.000866/2023-10 - Pedido de consolidação de nota fora do prazo do discente Gilvan**
47 **Gomes da Silva Júnior, matrícula n. 2019003029, dos componentes curriculares: CC0033 -**
48 **PROJETO DE GRADUAÇÃO I – TCC E CC0034 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO, com média final 9,2**
49 **(nove vírgula dois), no período letivo 2022.1, do curso de Bacharelado em Curso de Ciência da**
50 **Computação. Relatoria: Natália Brito Bessa, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e**
51 **Inovação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo*
52 *de PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE NOTA FORA DO PRAZO DO DISCENTE GILVAN GOMES DA SILVA*
53 *JUNIOR da Universidade Federal do Cariri UFCA. 2. Considerando a documentação constante nos*
54 *autos, a saber: 1. A declaração de CONCLUSÃO DE ESTÁGIO, expedida pelo professor orientador,*
55 *Thiago Bessa Pontes 2. A declaração de conclusão da disciplina PROJETO DE GRADUAÇÃO I TCC*
56 *expedida por Dorgival Pereira da Silva Netto 3. O Histórico acadêmico, bem como suas notas, do*
57 *discente GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR 4. O OFÍCIO N.º 02/2023/CCCC/CCT/UFCA, solicitando*
58 *consolidação de nota fora do prazo. II – VOTO DO RELATOR: Voto, favoravelmente, a aprovação*
59 *ao PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE NOTA FORA DO PRAZO DO DISCENTE GILVAN GOMES DA SILVA*
60 *JUNIOR da Universidade Federal do Cariri UFCA”.* Após a leitura, sem maiores manifestações, o
61 relato entrou em votação sendo aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório
62 Câmara Acadêmica Consuni n. 68, de 05 de abril de 2023. **2.2 – Processo n. 23507.000865/2023-**
63 **75 - Pedido de consolidação de nota fora do prazo do discente Cicero Wesley Soares Feitosa,**
64 **matrícula n. 2019002925, dos componentes curriculares: CC0033 - PROJETO DE GRADUAÇÃO I –**
65 **TCC e CC0034 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO, com média final 9,2 (nove vírgula dois), no período**
66 **letivo 2022.1, do curso de Bacharelado em Curso de Ciência da Computação. Relatoria: Felipe**
67 **Thomaz da Câmara, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.** A
68 matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da*
69 *solicitação de consolidação fora do prazo dos componentes curricular es CC0034 Estágio*
70 *Supervisionado e CC0033 Projeto de Graduação I TCC no período 2022.1, de Cicero Wesley Soares*
71 *Feitosa (matrícula 201900 2925 2. Considerando a documentação constante nos autos, que*
72 *apresenta: a) Ofício N.º 03 /2023 da coordenação do Curso de Ciência da Computação, que*
73 *solicitou à Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) a consolidação fora do prazo dos referidos*
74 *componentes curriculares no Período Letivo 2022 1 b) Histórico escolar do discente, no qual consta*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

75 a matrícula nos componentes curricular es CC0034 Estágio Supervisionado e CC0033 Projeto de
76 Graduação I TCC no período letivo 2022.1 c) Declaração de conclusão de estágio emitida pelo
77 Professor Orientador, sendo aprovado com conceito 10 (dez) dez), bem como relatório de
78 atividades entregue na data de 30/11/2022. d) Declaração do Professor orientador informando
79 que a defesa do projeto de Graduação I ocorreu no dia 19 de dezembro de 2022, sendo aprovado
80 com conceito 9,2 (nove vírgula dois) e) Parecer N° 006 /2023 da Divisão de Fluxo Acadêmico (DFA)
81 da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) que, tomando como base os prazos previstos no
82 calendário acadêmico vigente e os impedimentos contidos no regulamento dos cursos de
83 graduação desta Universidade, ressaltou a impossibilidade de realizar a presente solicitação, salvo
84 existência formal e favorável decisão emanada pela Câmara Acadêmica ou pelo Conselho Superior
85 desta Instituição; f) Ofício N° 08 /2023 da Coordenação do Curso de Ciência da Computação à
86 Câmara Acadêmica, que solicitou reconsideração do parecer emitido pela DFA/CCA/PROGRAD, no
87 que tange às solicitações do discente acima identificado; **II – VOTO DO RELATOR – 1 Voto,**
88 favoravelmente , à consolidação fora do prazo do componente curricular CC0034 – Estágio
89 Supervisionado, no período 2022.1, com média final 10 (dez) dez), e do componente curricular
90 CC0033 – Projeto de Graduação I – TCC, no período 2022.1, com média final 9,2 (nove vírgula dois),
91 de Cicero Wesley Soares Feitosa (matrícula 201900 29252925), a ser serem registrados no
92 assentamento acadêmico do referido estudante, do curso de Ciência da Computação”. Após a
93 leitura, sem maiores manifestações, o relato entrou em votação sendo aprovado por
94 unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 69, de 02 de março
95 de 2023. **2.3 – Processo n. 23507.000860/2023-42 - Pedido de consolidação de nota fora do**
96 **prazo do discente Marcos Renann Fernandes da Silva, matrícula n. 2019003145, do componente**
97 **curricular: CC0033 - Projeto de Graduação I – TCC, com média final 9,2 (nove vírgula dois), no**
98 **período letivo 2022.1, do curso de Bacharelado em Curso de Ciência da Computação. Relatoria:**
99 **Felipe Thomaz da Câmara, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.**
100 A matéria indicada foi relatada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo da
101 solicitação de consolidação fora do prazo do componente curricular CC0033 Projeto de Graduação
102 I TCC no período letivo 2022.1, de Marcos Renann Fernandes da Silva (matrícula 2019003145 2.
103 Considerando a documentação constante nos autos, que apresenta: a) Ofício N° 01 /2023 da
104 coordenação do Curso de Ciência da Computação, que solicitou à Pró Reitoria de Graduação
105 (PROGRAD) a consolidação fora do prazo do componente curricular no Período Letivo 2022.1 b)
106 Histórico escolar do discente, no qual consta a matrícula do componente curricular CC0033 Projeto
107 de Graduação I TCC no período 2022.1 c) Declaração do Professor orientador informando que a
108 defesa ocorreu no dia 19 de dezembro de 2022 , sendo aprovado com conceito 9,2 (nove vírgula d)
109 Parecer N° 08 /2023 da Divisão de Fluxo Acadêmico (DFA) da Coordenadoria de Controle
110 Acadêmico (CCA) que, tomando como base os prazos previstos no calendário acadêmico vigente e
111 os impedimentos contidos no regulamento dos cursos de graduação desta Universidade, ressaltou



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

112 *a impossibilidade de realizar a presente solicitação, salvo existência formal e favorável decisão*
113 *emanada pela Câmara Acadêmica ou pelo Conselho Superior desta Instituição; e) O fício N° 07*
114 */202 3 da Coordenação do Curso de Ciência da Computação à Câmara Acadêmica, que solicitou*
115 *reconsideração do parecer emitido pela DFA/CCA/PROGRAD, no que tange à solicitação do*
116 *discente acima identificado ; II – VOTO DO RELATOR: 1 Voto, favoravelmente , à consolidação fora*
117 *do prazo do componente curricular CC0033 – Projeto de Graduação I – TCC, no período 2022.1, de*
118 *Marcos Renann Fernandes da Silva (matrícula 20190031452019003145), com média final 9,2 (nove*
119 *vírgula dois), a ser registrado no assentamento acadêmico do referido estudante, do curso de*
120 *Ciência da Computação.”. Após a leitura, sem maiores manifestações, o relato entrou em votação*
121 *sendo aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni*
122 *n. 70, de 05 de abril de 2023. 2.4 – Processo n. 23507.001257/2023-88 - Pedido de consolidação*
123 **de nota fora do prazo do discente José Lucas Queiroz Pereira, matrícula n. 369426, do**
124 **componente curricular: MUS0167 - RECITAL, com média final 9,0 (nove vírgula zero), no período**
125 **letivo 2022.1, do curso de Licenciatura em Música. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas,**
126 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – **RELATÓRIO:** 1. *Trata*
127 *o presente processo de solicitação de consolidação de nota fora do prazo. 2. Considerando a*
128 *documentação constante nos autos, quais sejam: Ata de defesa de recital do curso de graduação*
129 *em licenciatura em música; Solicitação à coordenação do curso de música para a consolidação da*
130 *nota; Ofício nº 06/2023/CCM/IISCA; Histórico do aluno José Lucas Queiroz Pereira; Parecer nº*
131 *009/2023/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA; Resolução do CONSUNI nº 119, de 15 de dezembro de 2022,*
132 *a qual aprovou o calendário universitário dos períodos letivos 2022.2 e 2023.1; Regulamento dos*
133 *curso de graduação da UFCA e Ofício nº 07/2023/CCM/IISCA; 3. Considerando o que versa o § 1º*
134 *do art. 2º do regulamento de cursos da UFCA, o qual determina que as atividades de execução,*
135 *registro e controle acadêmico competem aos docentes, às coordenações de cursos e a Pró-reitoria*
136 *de Ensino, atual PROGRAD, dentro dos prazos determinados pelo calendário universitário; 4.*
137 *Considerando a data de defesa ocorreu no dia 03 de março de 2023, conforme comprovação em*
138 *ata de defesa de recital do curso de graduação em licenciatura em música; 5. Considerando que*
139 *atividade MUS0167 - Recital é o último componente curricular para o discente possa colar grau e o*
140 *mesmo já foi cumprido. II – VOTO DO RELATOR – 6. Voto, favoravelmente, a consolidação de nota*
141 *fora do prazo do discente José Lucas Queiroz Pereira na atividade de MUS0167 – Recital”. Após a*
142 *apresentação, não havendo manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*
143 *unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 71, de 05 de abril*
144 *de 2023. 2.5 – Processo n. 23507.001275/2023-60 - Pedido de consolidação de nota fora do*
145 **prazo do discente João Victor da Silva Oliveira, matrícula n. 405981, do componente curricular:**
146 **DES0025 - EM0070 ESTÁGIO INTEGRADO, com média final 8,0 (oito vírgula zero), no período**
147 **letivo 2021.2, do curso de Bacharelado em Design. Relatoria: Denysson Axel Ribeiro Mota,**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

148 **Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas.** A matéria indicada foi relatada na
149 íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de Consolidação de Nota Fora do Prazo do
150 Componente Curricular EM0070 Estágio Integrado, realizada por João Victor da Silva Oliveira,
151 matrícula 4059812. Considerando a documentação constante nos autos 3. Considerando a
152 legislação vigente. 4. Considerando os precedentes estabelecidos neste Colegiado. 5. Considerando
153 que o indeferimento acarreta óbice direto, acadêmico e administrativo, tanto para o Discente
154 como para o Curso. 6. Considerando que o deferimento do pleito não acarreta óbice, direto ou
155 indireto, para a Universidade Federal do Cariri, tanto enquanto instância maior como em seus
156 diferentes Órgãos e ou Colegiados, assim como a nível administrativo ou acadêmico **II – VOTO DO**
157 **RELATOR** – 7. Voto, favoravelmente ao recurso apresentado”. Após a leitura do relato, a
158 presidência iniciou o tempo para discussão. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para
159 votação e foi aprovado por unanimidade. Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 72, de 05
160 de abril de 2023. **2.6 – Processo n. 23507.001364/2023-14 - Pedido de matrícula fora do prazo do**
161 **discente Jacob Oliveira Duarte, matrícula n. 2022100392, da disciplina: PPGCS0013 – TÉCNICAS**
162 **EM BIOLOGIA MOLECULAR APLICADAS NO ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE PATÓGENOS**
163 **INFECCIOSOS, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde. Relatoria: Reginaldo**
164 **Ferreira Domingos, Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou**
165 **Programas de Cultura.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1.
166 Considerando o presente processo de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências da
167 Saúde em que trata da Solicitação de Matrícula Extemporânea do discente Jacob Oliveira Duarte,
168 matrícula 2022100392, do mestrado em Ciências da Saúde. 2. Considerando Ofício, nº
169 02/2023/MCS/NPG/FAMED/UFCA, em que esclarece a perda do prazo de inscrição na Instituição
170 de Origem. 3. Considerando Ata da Reunião Extraordinária do Programa de Pós-Graduação
171 (Mestrado) em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri -
172 UFCA, realizada no dia 16 de março de 2023, em que decidiu favorável ao aluno Jacob Oliveira
173 Duarte. 4. Considerando que o componente curricular pleiteado pelo discente se inicia no dia 04 de
174 abril de 2023, entende-se que não haverá perda de conteúdo do componente em questão. **II –**
175 **VOTO DO RELATOR** – 5. Voto favorável ao solicitado e colocado no processo em questão, número
176 23507.001364/2023-14, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e do
177 discente Jacob Oliveira Duarte, o qual solicita matrícula em componente curricular fora do prazo
178 institucional”. Após a leitura do relato, a presidência iniciou o tempo para discussão. Não havendo
179 mais manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. Documento
180 Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 73, de 05 de abril de 2023. **2.7 - Processo n.**
181 **23507.001131/2023-11 – Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em**
182 **Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER. Relatoria: Maria Laís dos Santos Leite,**
183 **Representante dos Técnicos-Administrativos.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “**I –**
184 **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de atualização do Regimento Interno do Programa de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

185 *Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER) da Universidade Federal do*
186 *Cariri (UFCA). 2. Considerando a documentação constante nos autos, especialmente a proposta do*
187 *Regimento Interno do PRODER/UFCA. 3. Considerando o pertinente detalhamento e qualidade do*
188 *conteúdo para o seu fim. II – VOTO DO RELATOR – 4. Voto, favoravelmente à aprovação da*
189 *proposta de Regimento Interno do PRODER/UFCA e recomendo a revisão ortográfica e gramatical*
190 *do documento”. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 23, de 05 de abril*
191 *de 2023. 2.8 - OFÍCIO Nº 022/2023/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos representantes*
192 **docentes de projetos de pesquisa para composição da Câmara Acadêmica.** Foram homologados
193 por unanimidade os nomes dos professores Márcio Mattos Aragão Madeira (titular) e Reginaldo
194 Ferreira Domingos (suplente). 2.9 - OFÍCIO Nº 036/2023/PRPI/UFCA - Homologação da escolha
195 **dos representantes dos(as) discentes do ensino de pós-graduação para composição da Câmara**
196 **Acadêmica.** Foram homologados por unanimidade os nomes dos discentes Jaime Emanuel Brito
197 Araújo (titular) e Alex Franklin Higino Januário (suplente). 2.10 - **Processo n. 23507.001545/2023-**
198 **32 – Minuta de edital para processo seletivo de transferência voluntária e admissão de**
199 **graduados para 2023.1. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo.** A matéria indicada foi relatada na
200 íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. O presente processo trata da análise de MINUTA DE EDITAL PARA
201 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA O
202 PERÍODO 2023.1; 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo citado acima;
203 3. Considerando que para transferência: são discentes de outras instituições de ensino nacionais de
204 ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA; e para admissão
205 de graduados: são portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que
206 pretendam a obtenção de novo título de graduação; conforme estabelecido no regulamento de
207 graduação da UFCA; 4. Considerando que o Edital proposto levou em consideração a Resolução
208 CONSUNI nº 02/2021, que regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de
209 graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA); 5. Considerando o estudo da capacidade
210 ociosa para 2023.1 feito pela Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos (documento de
211 ordem nº 02); 6. Considerando que todas as coordenações e unidades acadêmicas foram
212 comunicadas através do Ofício Circular nº 01/2023/DADM/CCA/PROGRAD/UFCA (documento de
213 ordem nº 03) e que as coordenações responderam através de ofício com os quantitativos de vagas
214 destinadas a mudança de curso (documento de ordem nº 04 a 10); 7. Considerando que a análise
215 de mérito acadêmico será feita por meio de nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; 8.
216 Considerando o cronograma previsto no edital, com período de inscrições de 17 a 28 de abril de
217 2023, bem como as demais datas previstas; 9. Considerando que estão claros e alinhados os
218 critérios de participação, as inscrições, o processo de seleção, a quantidade de vagas, a matrícula e
219 o cronograma; **II – VOTO DO RELATOR – 1. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE a**
220 **apreciação de MINUTA DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E**
221 **ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2023.1”.** Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

222 Consuni n. 74, de 05 de abril de 2023. **2.11 - Processo n. 23507.001544/2023-98 - Minuta de**
223 **edital de mudança de curso para o período 2023.1. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo.** A
224 matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. O presente processo trata da análise*
225 *de MINUTA DE EDITAL DE MUDANÇA DE CURSO PARA O PERÍODO 2023.1; 2. Considerando a*
226 *documentação constante nos autos do processo citado acima; 3. Considerando que a Mudança de*
227 *Curso permite ao aluno regular da UFCA alterar o curso de graduação a que está vinculado para*
228 *outro curso de graduação da UFCA, desde que aprovado em processo seletivo próprio; 4.*
229 *Considerando que o Edital proposto levou em consideração a Resolução CONSUNI nº 02/2021, que*
230 *regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade*
231 *Federal do Cariri (UFCA); 5. Considerando o estudo da capacidade ociosa para 2023.1 feito pela*
232 *Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos (documento de ordem nº 02); 6. Considerando que*
233 *todas as coordenações e unidades acadêmicas foram comunicadas através do Ofício Circular nº*
234 *01/2023/DADM/CCA/PROGRAD/UFCA (documento de ordem nº 04) e que as coordenações*
235 *responderam através de ofício com os quantitativos de vagas destinadas a mudança de curso*
236 *(documento de ordem nº 05 a 11); 7. Considerando que a mudança de curso será permitida uma*
237 *única vez e apenas aos discentes da UFCA e conforme critérios citados no edital; 8. Considerando*
238 *que a análise de mérito acadêmico será feita por meio do Índice de Eficiência Acadêmico - IEA; 9.*
239 *Considerando o cronograma previsto no edital, com período de inscrições de 17 a 28 de abril de*
240 *2023, bem como as demais datas previstas; 10. Considerando que estão claros e alinhados os*
241 *critérios de participação, as inscrições, o processo de seleção, a quantidade de vagas, a matrícula e*
242 *o cronograma; II – VOTO DO RELATOR – 1. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE a*
243 *apreciação de MINUTA DE EDITAL DE MUDANÇA DE CURSO PARA O PERÍODO 2023.1”.* Documento
244 Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 74, de 05 de abril de 2023. **2.12 - Processo n.**
245 **23507.0015582023-10 - Solicitação de vagas para graduados e transferidos, excluindo o curso de**
246 **Música do cálculo proposto pela Resolução da Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho**
247 **de 2021, que regulamenta o cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de**
248 **graduação da Universidade Federal do Cariri -UFCA, para abrir o quantitativo de 10 vagas para o**
249 **semestre de 2023.1, sendo: 5 vagas para transferidos e 5 vagas para graduados. Relatoria:**
250 **Rodolfo Jakov Saraiva Lobo.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. O*
251 *presente processo trata da análise de SOLICITAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA SOBRE VAGAS PARA*
252 *TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS; 2. Considerando o exposto no Ofício*
253 *nº 14/2023/CCM/IISCA (documento de ordem nº 02) que solicita “Desconsiderar o resultado do*
254 *cálculo proposto pela resolução, excluindo o curso de música das vagas ociosas para ABRIR o*
255 *quantitativo de 10 vagas para o semestre de 2023.1, sendo: 5 vagas para transferidos e 5 vagas*
256 *para graduados.” 3. Considerando que foi encaminhado à esta Câmara Acadêmica o processo nº*
257 *23507.001545/2023-32 que trata do APRECIACÃO DA MINUTA DE EDITAL PARA PROCESSO*
258 *SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2023.1; II – VOTO*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

259 **DO RELATOR** – 1. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE a apreciação de SOLICITAÇÃO DO
260 CURSO DE MÚSICA SOBRE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE
261 GRADUADOS e solicito inclusão das vagas solicitadas na minuta de edital prevista no processo nº
262 23507.001545/2023-32”. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 75, de
263 05 de abril de 2023. Às 16 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência
264 agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo
265 Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
266 Presidência.

267

268

269

270 _____
Francisco Weber dos Anjos

271

272

273

274 _____
José Katulo Amadeu Ferreira